

Bolsa de Investigação (1 vaga)

O Centro de Estudos Sociais (CES) tem aberto um concurso para a atribuição de uma (1) Bolsa de Investigação, no âmbito do «IPHinLaw - Homicídios nas relações de intimidade: desafios ao direito» (projeto nº 30862), financiado por FEDER - Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional através do COMPETE 2020 - Programa Operacional Competitividade e Internacionalização (POCI) e por fundos nacionais através da FCT - Fundação para a Ciência e a Tecnologia, sob coordenação de Doutora Madalena Duarte.

O CES oferece um ambiente intelectual estimulante na área das ciências sociais e humanidades.

O Projeto IPHinLaw faz parte das atividades do Núcleo de Investigação sobre Democracia, Cidadania e Direito - DECIDE.

a. Apresentação do Projeto: Título do projeto: IPHinLaw - Homicídios nas relações de intimidade: desafios ao direito.

A violência nos relacionamentos íntimos continua a ser uma realidade com uma prevalência significativa em Portugal. Apesar das medidas legislativas desenvolvidas e implementadas, a forma mais extrema de violência continua a ocorrer nessas relações: homicídios. O principal objetivo deste estudo é avaliar a intervenção legal e judicial em homicídios e tentativas de homicídio que ocorrem em relações de intimidade. Essa avaliação será feita segundo uma abordagem holística e multidisciplinar, de acordo com três linhas de análise: socio jurídica, judicial e de género. O resultado esperado é que, ampliando as arenas nas quais tradicionalmente estudamos a violência nas relações íntimas, poderemos ampliar o conhecimento sobre a natureza e a dinâmica das várias formas desse tipo de violência e os obstáculos que surgem durante o processo legal. O objetivo final é que o conhecimento produzido possa ser utilizado de maneira produtiva por quem trabalha na área jurídica para acabar com a violência, proteger as vítimas e diminuir o número de novas vítimas.

b. Área Científica: Ciências Sociais

c. Plano de trabalhos, tarefas:

Espera-se que o/a Bolseiro/a contribua, sob a supervisão da coordenação do projeto, para o desenvolvimento das seguintes tarefas, procurando responder à abordagem metodológica delineada.

A estratégia metodológica implica uma abordagem multidimensional (qualitativa e quantitativa). O/a Bolseiro/a a contratar deverá ter capacidade para: proceder a uma análise da evolução legislativa no âmbito dos homicídios e da violência doméstica; realizar entrevistas a diferentes atores sociais; analisar processos judiciais; proceder à análise de conteúdo de documentos oficiais e imprensa; apoiar a gestão do projeto e organização de eventos.

O/a Bolseiro /a a contratar deve ter conhecimentos nas diferentes metodologias descritas.

O/A Bolseiro/a selecionado/a deverá ainda ter disponibilidade para viajar frequentemente no país, e para se deslocar ao estrangeiro ocasionalmente. Deverá empenhar-se na implementação do projeto conforme definido no plano de trabalhos do mesmo, contribuindo para o cumprimento dos objetivos científicos, de divulgação e de impacto, e para a eficaz gestão do mesmo. O/A Bolseiro/a a contratar irá desempenhar

tarefas de forma independente, mas também contribuir para o trabalho de equipa com investigadores/as do CES.

d. Critérios preferenciais de seleção e respetiva ponderação:

1. Diploma de Mestrado nas Ciências Sociais, num tópico relevante para o projeto (30%);
2. Experiência e formação documentada em metodologias qualitativas e quantitativas aplicadas nas ciências sociais e análise documental e estatística (25%);
3. Experiência de investigação relevante para os temas do projeto e motivação para prosseguir investigação nos mesmos (20%);
4. Domínio proficiente de português e inglês (15%);
5. Motivação para realizar doutoramento numa das áreas temáticas relacionadas com o projeto (10%).

e. Legislação e regulamentos aplicáveis:

Lei N.º. 40/2004, de 18 de Agosto (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica) e sucessivas alterações, Regulamento da Formação Avançada e Qualificação de Recursos Humanos 2015 da FCT (www.fct.pt/apoios/bolsas/regulamento.phtml.pt) e Regulamento de Bolsas do Centro de Estudos Sociais.

f. Local de trabalho:

O trabalho será desenvolvido nas instalações do Centro de Estudos Sociais ou noutros locais necessários à execução do plano de trabalhos, sob a orientação de Doutora Madalena Duarte.

g. Duração da bolsa:

A bolsa terá a duração de 6 meses, com início previsto em janeiro de 2019. O contrato de bolsa poderá ser renovado, por iguais ou diferentes períodos, de acordo com as necessidades institucionais e disponibilidades financeiras, até uma duração máxima de 5 anos, conforme previsto no Regulamento da FCT.

h. Valor do subsídio de manutenção mensal:

O montante da bolsa corresponde a € 980 (novecentos e oitenta euros), conforme tabela de valores constante do Regulamento de Bolsas do CES e da tabela de valores de bolsas prevista no Regulamento de Bolsas da FCT. A este montante, acresce o pagamento do Seguro Social Voluntário e do Seguro de Acidentes Pessoais (<http://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores>).

i. Métodos de seleção:

A seleção dos/as candidatos/as será feita com base na avaliação curricular. Em caso de candidatos/as com classificações equiparadas, serão, adicionalmente, efetuadas entrevistas presenciais. Quando aplicados os dois métodos de seleção, cada um terá uma valoração de 50% na classificação final.

j. Composição do Júri de Seleção:

- Madalena Duarte (Presidente do júri, IR do projeto IPHinLaw)
- João Paulo Dias (vogal efetivo)
- Ana Cristina Santos (vogal efetivo)

「Edital」

40
ces
Aniversário
1978|2018

Centro de Estudos Sociais
Universidade de Coimbra

ces.uc.pt

I. Forma de publicitação/notificação dos resultados:

Os resultados finais da avaliação serão comunicados a todos/as os/as candidatos/as através de correio eletrónico. As atas do processo de seleção serão disponibilizadas para consulta pública.

m. Período de apresentação de candidatura:

O concurso decorre entre 29 de outubro e 30 de novembro de 2018.

n. Forma de apresentação da candidatura:

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio de uma carta de motivação acompanhada dos seguintes documentos: Curriculum Vitae detalhado, cópia dos certificados de habilitações e cópia de outros documentos comprovativos considerados relevantes.

As candidaturas deverão ser entregues, pessoalmente, na morada do Centro de Estudos Sociais durante o período de abertura do concurso, ou enviadas por correio, com carimbo da data de expedição até ao último dia do concurso, para a morada a seguir indicada. Em qualquer dos casos, a referência da Bolsa deve estar explícita.

Referência: CES/37/2018 - BI
A/c Madalena Duarte
Centro de Estudos Sociais
Colégio de S. Jerónimo, Apartado 3087
3000-995 Coimbra
Portugal

O CES promove a igualdade de oportunidades.

Cofinanciado por:

